

Conceder, a partir de 16.06.10, de acordo com os arts. 215, 216, 217, inciso I, alínea "a", e 218, caput, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a Alda Costa Grangeiro, na condição de cônjuge, por morte do ex-servidor Sebastião Grangeiro Neto, aposentado no cargo de Professor Adjunto, SIAPE nº. 1119689.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Nº 2.853 - Conceder afastamento a EDISON ROBERTO CABRAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0328803-8, Professor titular, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 20 de julho de 2010 a 24 de julho de 2010, para participar de visita técnica para discussão de cooperação no Laboratório PLASMA et Conversion d'Energie (LAPLACE) em Toulouse - França, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.021233/10-98)

Nº 2.854 - Conceder afastamento a FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA TEJO, matrícula SIAPE nº 0329440-2, Professor Adjunto IV, Regime de Trabalho Dedicado Exclusivo, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 25 de julho de 2010 a 31 de julho de 2010, para participar de missão de trabalho do Projeto de Estimulação Cerebral Profunda Usando EMT no IIT - Illinois Institute of Technology em Illinois, Chicago, EUA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.021234/10-65)

THOMPSON FERNANDES MARIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2010

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.090 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Wilian Roberto de Carvalho, Matrícula nº 0298890/SIAPE, Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação III, Padrão 16, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, mantida a VPNI prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, correspondente a 6/10 da FC-4, 2/10 do CD-3 e 2/10 do CD-4, acrescida da opção de 60% da CD-3 de Diretor/DCF, prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94, conforme previsto no item 9.3.1 do Acórdão/TCU nº 1309/2006, publicado no D.O.U. de 07/08/2006. (Processo nº 23070.014544/2010-19)

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 3.093 - Autorizar o afastamento do País a Gisele da Paz Nunes, Matrícula nº 1461220/SIAPE, Professor Adjunto, lotada no Campus Catalão, para participar do 32º International IBBY Congress, com apresentação de trabalho, na cidade de Santiago de Compostela/Espanha, no período de 06 a 14/09/2010, com ônus e diárias pela Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.015372/2010-92)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

PORTARIA Nº 3.108, DE 27 DE JULHO DE 2010

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Alterar os termos da Portaria nº 0084, publicada no D.O.U. de 15/01/2010, que concedeu aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Pedro Ricardo Umbelino, Matrícula nº 0299560/SIAPE, Professor Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de vinte horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina, para constar: Nível 2, tornando a medida efetiva a contar de 15/01/2010, data da efetivação da aposentadoria. (Processo nº 23070.023608/2009-21)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

RETIFICAÇÕES

Nº 1 - Na Portaria nº 3058, publicada no D.O.U. em 26/07/2010, seção 2, pág. 22, que autorizou o afastamento do país a Serigne Ababacar Cissé Ba/CAC, Matrícula nº 1673763/SIAPE, onde se lê: com ônus e diárias pela Universidade Federal de Goiás, leia-se: com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e diárias pelo PROAP-UFG. (23070.015374/2010-81).

Nº 2 - Na Portaria nº 2939, publicada no D.O.U. em 19/07/2010, seção 2, pág. 30, que dispensou João Paulo Marques Moraes, CPF nº 950.522.241-68, Matrícula nº 1549110/SIAPE, da função de Chefe de Licitação do Departamento de Material e Patrimônio, onde se lê: a contar de 01/07/2010, leia-se: a contar de 19/07/2010. (23070.000010/2010-05).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 654, DE 26 DE JULHO, DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País, de DANIELA MOTTA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1146651, servidora docente lotada no Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora, a fim de participar do "-VIII Seminário da Rede Latino Americana de Estudos sobre o Trabalho Docente", com a apresentação: 1- Limites e Possibilidades da EAD como Política de Formação docente; e Olhar dos Futuros Profissionais. 2 - O Projeto Veredas do Estado de Minas Gerais; Uma Experiência de Formação docente através de EAD, na Universidade Maior de San Marco e na Universidade de Ciências Humanidades, em Lima - Peru, no período de 03/08/10 a 07/08/2010, com ônus para esta IFE (transportes, e diárias), conforme consta do Processo nº 23071.010255/2010-22.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PORTARIA Nº 662, DE 27 DE JULHO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi outorgada através do art. 1º, § 5º do Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996 e em face do disposto no art. 16, IV da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 com alteração dada pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, tendo em vista o que consta respectivamente nos Processos de nº 009760/2010-24 e 009761/2010-79, resolve:

01) Nomear a servidora ANA PAULA FERREIRA, Professor 3º Grau (Associado-02), matrícula SIAPE 1146408, CPF nº 635.474.656-72, para o cargo de Diretora do Instituto de Ciências Biológicas, UORG 231, código CD-03, para o mandato de 20 de agosto de 2010 a 19 de agosto de 2014;

02) nomear a servidora BERNADETE MARIA DE SOUSA, Professor 3º Grau (Associado-02), matrícula SIAPE 1146648, CPF nº 383.114.616-00, para o cargo de Vice-Diretora do Instituto de Ciê-

PORTARIA Nº 667, DE 29 DE JULHO DE 2010

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício das competências delegadas pelo Magnífico Reitor (Portaria 497 de 08/10/2007), resolve:

NOMEAR, com base na autorização de provimento constante da Portaria Normativa Interministerial nº 22 de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, seção 1, páginas 24 e 25, o candidato habilitado no concurso público para a carreira de Magistério Superior, de acordo com a Portaria de Homologação nº 440, de 26/05/2010, DOU de 27/05/2010, seção 1, págs. 15 e 16, retificada pela Portaria nº 509, de 15/06/2010, DOU de 17/06/2010, referente ao Edital nº 002/2010, DOU de 11/02/2010, seção 3.

A - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN

I.1 - DEPTO. DE ARTES E DESIGN

I.1.1 - Concurso 58 - Processo nº 23071.017214/2009-23

Classe: Professor "Assistente, Nível 1" - Regime de trabalho: 20 horas

Clas	VINICIUS ROCHA RODRIGUES MO-	Código da vaga 0677546, decorrente da vaga de aposentadoria, de Chafy Bara, DOU
2º	RAIS	de 24/04/2008, Seção 2. (Processo nº 23071.011523/2010-23)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

cias Biológicas, para o mandato de 20 de agosto de 2010 a 19 de agosto de 2014.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº663, DE 27 DE JULHO DE 2010

O Pró-Reitor de Recursos Humanos Substituto da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.010742/2010-95, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOSE MARIA RAMOS, matrícula SIAPE nº. 1146673, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Padrão 502, lotado na Pró-Reitoria de Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

SEBASTIAO MARSICANO RIBEIRO JUNIOR

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2010

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no exercício da PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; resolve:

Nº 665-Alterar a Portaria de nº. 560, de 31 de julho de 2009, no seu art. 3º, da seguinte forma: onde se lê "código CD-02" passa-se a ler "código CD-04".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Juiz de Fora, 28 de julho de 2010.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no exercício da PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; resolve:

Nº 666-Alterar a Portaria de nº. 498, de 01 de julho de 2009, no seu item 02, da seguinte forma: onde se lê "código CD-04" passa-se a ler "código CD-02".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Juiz de Fora, 28 de julho de 2010.

SEBASTIÃO MARSICANO RIBEIRO JÚNIOR

SEBASTIÃO MARSICANO RIBEIRO JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer MP/CONJUR/RA/Nº 0089 - 2.4.2005, da Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e nas Orientações Normativas Nº 03, de 18 de maio de 2007, e Nº 7, de 20 de novembro de 2007, ambas da Secretaria de Recursos Humanos do mesmo Ministério, resolve:

Nº 4.702 - Alterar, em parte, a Portaria nº 4192, de 30/08/1995, publicada no DOU de 06/09/1995, Seção 2, página 6755, que concedeu aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, à servidora IEDA RAFAEL GURGEL MARTINS, inscrição UFGM nº 07536-1, o que se faz da seguinte forma: Onde se lê: "... por ter provado contar 26 (vinte e seis) anos de serviço."; Leia-se: "... por ter provado contar 29 (vinte e nove) anos de serviço.", e por haver obtido a conversão administrativa do tempo prestado em atividades insalubres, com efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2007, data de publicação da referida ON SRH/MP Nº 03/2007".

Nº 4.703 - Alterar, em parte, a Portaria nº 2462, de 15/09/1999, publicada no DOU de 20/09/1999, Seção 2, página 180, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA DE LOURDES SANTOS, inscrição UFGM nº 08433-6, matrícula SIAPE nº 0321653, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital das Clínicas, o que se faz da seguinte forma: Onde se lê: "... por ter provado contar 21 (vinte e um) anos de contribuição."; Leia-se: "... por ter provado contar 23 (vinte e três) abis de contribuição."; e por haver obtido a

conversão administrativa do tempo prestado em atividades insalubres, com efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2007, data de publicação da referida ON SRH/MP Nº 03/2007".

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4.701, DE 27 DE JULHO DE 2010

O Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Competências nº 046, de 31/03/2010, do Magnífico Reitor, resolve:

Retificar em parte, com base no Parecer PF/SLP Nº 056/2010, de 23/04/2010, da Procuradoria-Geral Federal - UFGM, a Portaria Nº 5.111, de 15 de outubro de 2009, que havia concedido pensão vitalícia a Diléia do Carmo Toni Vieira, companheira do ex-servidor ADHERBAL CORRÊA DO NASCIMENTO, inscrição UFGM nº 06953-1, matrícula SIAPE nº 0320496, Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, com fundamento na Constituição Federal de 1988, art. 40, §§ 2º, 7º e 18, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e artigos 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e na Ação de Reconhecimento de União Estável, Processo nº 02409/516.337-4, da seguinte forma: Onde se lê: "[...] do ex-servidor ADHERBAL OLIVEIRA DO NASCIMENTO"; Leia-se: "[...] do ex-servidor ADHERBAL CORRÊA DO NASCIMENTO"; e Onde se lê: "a partir de 10/06/2009, data do reconhecimento da